

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

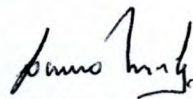
ATO DA REITORIA N. 1355 /2002

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e de acordo com o constante do Processo n. 23106.003358/2002-10,

RESOLVE:

Alterar o Ato da Reitoria n. 1.332/2002, publicado no DOU de 23/8/2002, que concedeu aposentadoria ao servidor Plínio Caldeira Brant, assegurando-lhe a vantagem prevista no art. 190 da Lei n. 8.112/1990, em substituição ao art. 186, inciso III, alínea "c", da Lei n. 8.112/1990.

Brasília, 27 de agosto de 2002.



Lauro Morhy
Reitor